



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 18.597

Data: 04 / 10 / 18

Protocolista:

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 02 DE OUTUBRO DE 2018



Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de dois mil e dezoito, no plenário Elias Silva na Câmara Municipal de Marataízes sob a presidência do Willian de Souza Duarte. **PRESIDENTE:** Neste momento eu vou pedir aos colegas vereadores para tomarem seus lugares no plenário, por favor, neste momento vou pedir à secretária que faça chamada dos vereadores presente no plenário. **SECRETÁRIA:** Ademilton Rodovalho Costa, André Luiz Silva Teixeira, Bruno Machado da Costa, Carlos de Freitas Fernandes, Dirlei Marvila dos Santos, Jorge Marvila, Rogerio Viana Alves, Thiago Silva Alves, Rogerio Viana Alves, Thiago Silva Alves, Willian Souza Duarte **PRESIDENTE:** havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta a presente sessão ordinária. Convido a todos para que fique de pé para que a secretaria prossiga com a leitura bíblica. **Hino nacional.** Peço a secretária para que faça a leitura bíblica. **SECRETÁRIA:** Deuteronômio capítulo 28 versículo 01. **PRESIDENTE:** cumprimento a mesa diretora, nosso corpo jurídico, nossos colegas vereadores, funcionários desta casa, público presente, e um prazer em nossa casa. Vou pedir a secretária para que faça a leitura de todo o material de expediente. **SECRETARIA- leitura,** mensagem nº 084/2018 – projeto de lei complementar nº 41/2018, estima a fixa de despesa do município de Marataízes para o exercício financeiro de 2019. De autoria do executivo municipal sob o protocolo nº 18.562/2018 datado em 28 de setembro de 2018. **Leitura:** mensagem de nº 86/2018- projeto de nº 43/2018 regulamentar o artigo 85 § 19 da lei federal nº 1305/2018 e da outras providencias. **Leitura:** mensagem 75/2018 – emenda modificativa e supressiva ao projeto de lei 25/2018. De autoria do executivo municipal sob o protocolo nº 272/2018 datado em 23 de agosto de 2018. **Leitura:** ofício gabinete prefeito PMM nº 99/2018 de autoria do executivo municipal sob o protocolo nº 18.271/2018 datado em 23 de agosto de 2018. **Presidente:** ata para apreciação, neste momento colocamos a ata da sessão ordinária realizada do 25 de setembro sob o protocolo de nº 18.556/2018 para que os vereadores possam apreciar. iremos estar passando



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 03

para o pequeno e grande expediente. Onde temos no pequeno expediente onde todos os vereadores dispensam. Passaremos para o grande expediente, onde temos o primeiro orador o vereador Ademilton. **Ademilton:** não cai de moto, a moto que me derrubou, ando devagar e por isso a coisa fica mais fácil. Cumprimento a todos, boa noite mesa diretora, presidente e nossos vereadores e público presente. presidente tem 2 projetos de rua minha ai, sabe onde estar? **Presidente:** acho que deva estar com Gedson, **Ademilton:** desde do recesso e ele disse que estava tudo ok, e esse projeto não entra aqui. **Presidente:** vou pedi para tomar providencia vereador. **Ademilton:** eu gostaria de trazer aqui e lembrando que hoje e a sessão que se inicia no domingo a ultima sessão da eleição, no domingo e a eleição, o Leo não está aqui hoje e gostaria de fazer uma transmissão. Tem muita gente que não conhece e não acompanha e ficamos despercebido e estamos chegando no dia da eleição e temos que ter cuidado de como votar, temos que melhorar as coisas com a situação do Brasil ou piorar. No congresso Nacional temos 8 projetos aguardando votação e esse projeto e contra a sociedade, contra a imoralidade e contraria. Tem muita gente que não conhece e não acompanha e temos que ter cuidado de como votar, podemos melhorar ou piorar as coisas. Parece que deus fez as coisas errada e parece que tem um homem aí intelectual querendo consertar, não estou entendendo! Por menos que isso aí Deus destruiu uma cidade, que faça mais querer legalizar leis para obrigar nação e uma afronta contra a nação Brasileira e contra Deus. Vou passar para nós, está no congresso 1- pretende legalizar o uso e a comercialização da maconha no Brasil, autor deputado Eurico Junior. 2- Projeto de lei de nº 4.211/2012 regulamenta a regularização da prostituição como uma atividade profissional, autor deputado Jean Willian. 3- Projeto de lei 134/2018 uma simples opinião, ou até um versículo bíblico contrario a ideologia de gênero a militância LGPT passa a ser crime com pena de 1 a 5 anos de prisão. 4- Projeto de lei 9.208/2017 projeto escola sem religião, promove o ateísmo. Proíbe ensinar e testemunhar a existência de Deus. autor Jean Willian. 5- Projeto de lei 8.082/2015. Legaliza o aborte ate 12 semanas de gestação. Autor deputado Jean Willian. 6- Projeto de lei 8.035/2010. Ideologia de gênero nas escolas, ninguém nasce homem ou mulher, desmancha a identidade da sociedade, e excluído da sociedade a família. Autor o candidato presidente da república Adades. Esses homens estão com demônio, na verdade derruba a moral e querendo penalizar o Brasil. 7- Projeto de lei 236/ 2012 torna a pedofilia um ato legal, autoria o senador Sarney. 8- Projeto de lei 5.002/2013 dar direito a mudança de sexo custeado pelo SUS para as pessoas de todas as idades, inclusive crianças. Autor deputado Jean Willian. Está aí quem for o presidente da nação nós vamos ser sujeitos a isso. Deixo aqui o meu pedido, nos somos defensores da verdade e não vamos deixar ir de encontro na lei de Deus pois Deus e perfeito. **Presidente:** próximo Erimar. **Erimar:** gostaria de cumprimentar a mesa diretora, vereadores, funcionário, visitante hoje. Estive visitando a comissão e se propôs a descer o projeto casa do artesão para o plenário para ser apreciada pelos vereadores aqui. Agradeço a vocês e a mesa diretora aqui. Foi muito bom Milton colocar essa situação aqui de candidato, não gosto muito de discuti proposta eu gosto de falar bem dos meus candidatos. temos 530 deputados federal, surgiu e eu falei que ia votar no senador Contarato, pois



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 04

78

quem decide a proposta lá são 500, aqui quando colocamos as propostas só colhermos a parte boa, o que não for bom que vocês vetem, mais aproveite o bom. Se puxar a história da Contorato, 25 anos de polícia, 5 delegacias, será que homem sexual não pode trabalhar não, não pode ser um bom profissional. A parte que for boa dele aproveite e o que não for boa não aprove. A minha situação, quando trago um projeto aqui para o município colho a parte boa, só serão aprovados se todos os 530 concordarem. Então eu respeito a adversidade e cada um cada um com sua vida pessoal se trata lá, eu vou acolher e ver as propostas boas de cada candidatos. Quem não é perfeito atire a primeira pedra. **Milton**: vereador Erimar você frisou a respeito de alguma situação a questão do cidadão, mais fazer leis e diferente. **Erimar**: a opinião e dele, se não for bom não será aprovado. Já trabalhei com amigos que tem a sua vida sexual lá e eu com a minha aqui. Então cada um defende o seu, eu defendo. **Milton**: eu não estou falando de deputado, eu estou falando de projeto que fere a moralidade. **Erimar**: mais cada um tem sua opinião e seu candidato, essa a minha opinião, não sou a favor da lei submetida ali, a vida dele de lá não tem nada com isso. **Presidente**: próximo André. **André**: boa noite corpo jurídico, mesa diretora, público presente e colegas vereadores. Agradeço a presença de todos que estão aqui da casa do artesão, vou deixar uma frase aqui: eu estou pesquisando muito, desde criança eu aprendi que a terra era redonda, mais será que é? Eu não tenho essa certeza, a gente e muito enganado e esse mundo e muito difícil. Eu fiz o ENEM e estou estudando mais, e tem muita coisa que parece que não e, eu acredito naquilo que a bíblia fala, aqui no Brasil e pouca coisa tem coisas muito maior. Já ouviu falar do tratado da Antártida! Ninguém pode ir lá procurar saber e investigar como e tem alguma coisa por trás. Na bíblia diz que a terra tem um firmamento, então comparamos a distância, sou pescador e hoje estou estudando para professor, e hoje vou para o mar e vejo que a terra não é redonda. Não podemos bater de frente com os donos do mundo esconder isso da gente, isso e para afastarmos de Deus. A bíblia diz muitas coisas e vamos ler para aprender. Fica minha palavra e uma boa noite para todos. **Presidente**: próximo orador Bruno. **Bruno**: quero cumprimentar a mesa diretora, cumprimentando a mesa eu cumprimento todos os nobres edis, quero cumprimentar doutor Thiago eu cumprimento todos os servidores e cumprimentar o radialista Charles Barboza que tem uma história no município, cumprimentar a todos aqui presente, cumprimentar a cada artesão que estão aqui. Estava conversando ali dentro e falando da casa do artesão que já passa por 4 gerações, e fico preocupado com esse projeto poso perde voto falando isso aqui, mais não tenho medo não. Muita gente que zia parte e esta ali hoje, mais só temos 28 boxes e tem mais de 60 s, tem gente aqui que é da 4º geração lá de trás quando existia a de Marataízes. Essa e minha preocupação, e conversando ali dentro, preocupação de começar a obra da praia e o pessoal estar ali ainda. representante de família que represente a vida e Deus e deixo uma coisa o podemos nos esquecer de uma história de alguém que colocou uma polica, a história não se apaga, eu voto em quem defende a família os is morais. E inadmissível matar uma criança dentro da barriga e inadmissível quem faz uma cartilha gay, chega, chega será que vamos vendo, não me curvo por tudo que está acontecendo Jesus de novo e soltar Barnabas.

Rosso



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 05

Eu sou representante do povo, mas eu não me vendo, de outro lado essas pessoas precisar saber de quem é Deus, religião não se discute... se discute sim, quem tem família e filhos, vocês que me colocaram aqui tem que saber o que é melhor para não ter que pagar um preço alto. Veja em quem vocês estão votando para depois não chorar, hoje aparece todos aqui par pedi voto, eu fala de um cara que não é do meu partido, falo de Ricardo Sim, que já pegou onda nessa praia aqui, que esta aqui todos os dias, não tive a oportunidade de conversar com ele, mais deixo aqui o meu intimado, eu voto nele por causa do Diego Elibarte, mais também pelo que ele faz pelo Brasil. Mais tudo se apaga da noite para o dia e a gente fica cego. Aqui são 78% de evangélicos, e coloco católico que está na mesma linha de raciocínio. Fazer esse tipo de lei para o nosso país não. Nós representamos a família, o Brasil representa a família, eu parabeno o Celebrai que faz um movimento cristão, que faz um evento pro social e que envolve a todos. Olhe quem vocês vão votar e te representar. Não venda a sua família por uma cesta básica ou um favor. Edmo: sou político, sou candidato e estou vivendo isso todos os dias, acompanha essa fala e essa discursão todos os dias, mais antes de ser politico eu sou cidadão! E vou dizer a todos que me ouve que a maior instituição de Deus na terra é a família. E esses doidos e desorientado estão querendo acabar com essa maior instituição que Deus deixou na terra. Cabe a nós cidadão levantar a espada e briga contra isso, tudo isso é um absurdo, me desgasta quando ouço falar que aprova isso e degrada a nossa sociedade, vamos respeitar e nada de incentivar e propor isso. Muito obrigado e está de parabéns, obrigado e uma boa noite. **Bruno:** mais vamos finalizar! Em quem nós vamos votar! A quem defende a família? Ou quem a destrói? a família é a base de tudo. Deus começou o mundo com Adão e Eva, homem e mulher, a bíblia é bem clara em Gênesis! Homem e mulher e Deus tirou da costela do Homem e Eva, não fez Evo. Presidente se alguém te pedi essa fita para você e perguntar em quem eu voto eu voto em Ricardo Ferraço. Não é do meu partido, mais voto nele pois defende a família. Eu peço voto para ele e vou para a rua pedi voto para ele, cada uma de nós temos que defender a família instituída por Deus. Tinha que fazer esse desabafo, pois hoje sai na rua vi que um amigo meu tinha tirado o voto de Ricardo, eu falei: pelo amor de Deus, dentro de Marataízes não! Convido vocês a participar desta casa e saber o que cada vereador faz. O que cada vereador que vocês colocaram aqui representa e que vocês pagam do suor de vocês, com seus impostos vocês nós pagam. Domingo está chegando e vejam em quem vai votar. Ou ficar a pátria livre ou morre pelo Brasil. Obrigado e uma boa noite. **Presidente:** parabéns Bruno pelo seu discurso. neste momento colocamos em votação a ata da sessão ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2018 sob o protocolo nº 18.542/2018 em discursão: nenhum vereador a discuti a ata está em votação, os vereadores que aprova permaneçam sentados, aprovado por unanimidade dos presentes registrando a ausência dos vereadores Thiago e Rogerio Dedel, Neinho. neste momento colocamos a emenda modificativa e supressiva ao projeto de lei nº 025/2018 sob o protocolo nº 18.272/2018 em discussão. colocamos a emenda modificativa e supressiva ao projeto de lei nº 025/2018 de autoria do executivo municipal está em discussão. colocamos a emenda modificativa e supressiva ao projeto de lei nº 025/2018 de autoria do executivo municipal está em



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº

06

78

votação, os vereadores que aprova permaneçam sentados, aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência dos vereadores Thiago e Rogerio Dedel, Neinho. solicito a secretaria que faça a leitura do parecer jurídico nº 036/2018 e das comissões competente, referente ao projeto de lei nº 025/2018 que dispõe sobre o procedimento para se obter acesso a informação no âmbito do poder executivo de Marataízes e das outras providencias.

Secretaria: minuta de parecer do assessor jurídico nº 36/2018 sob o protocolo de nº 18.188/2018. Relatório- o prefeito municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas no art.106 da lei orgânica municipal, encaminha a está casa de leis o presente projeto que busca regularizar os procedimentos para aceso a informação no âmbito do poder executivo municipal... considerando todas essas observações, e, se escolhidas penso que seria o caso de uma revisão geral na redação do projeto. E que, ao que se desume, tornou se por base a minuta de um projeto a nível de órgão estadual, sem as perfeitas adaptações no todo S.M.J. por entender que sim- que a revisão geral no texto mostra se necessária estou encaminhando os presentes autos do PG da CMM, para manifestações e se assim entender tomar que julga necessária. E como vejo. Marataízes em 01 de outubro de 2018 Edmilson Gariolli assessor jurídico.

PARECER EM CONJUNTO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,

Controle TOMADA DE CONTAS. RELATÓRIO Trata-se de Projeto de Lei COMPLEMENTAR nº 25/2018. Sob Protocolo 17.936, mensagem de nº 045/2018 a requerimento do ilustre prefeito municipal de Marataízes-es. Dispõe sobre o procedimento para se obter acesso no âmbito de poder executivo de Marataízes da outras providencias. Conforme se extrai do parecer jurídico acostado, **há vício de iniciativa**, pois foi proposto pelo chefe do executivo municipal contrariando conforme prevê a carta Magna e a Lei Orgânica municipal. A Procuradoria ainda se manifestou para que o projeto retornasse ao executivo municipal, conforme pontuado na minuta de parecer jurídico nº 036/2018.É o breve relatório. **PARECER DO RELATOR.** Quanto ao mérito, o presente entendo que o projeto obedece aos requisitos de necessários para o ingresso no Plenário, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação. **Deste modo, no mérito voto pelo prosseguimento de projeto em análise.** É como voto. **VOTO DAS COMISSÕES** O Sr. Vereador DIRLEI MARVILA DOS SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Eminent Relator. O Sr. Vereador CARLOS ERLEI SANTANA, membro da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador ROGÉRIO VIANA ALVES, presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador VALTER ARAÚJO VIDAL, Vice-presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA, membro da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator.

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, e, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 07

88

Tomada de Contas, por unanimidade entendem que o Projeto de Lei complementar nº 39 /2018, Protocolo 18.340 e a mensagem nº 080/2018 e legal e constitucional Opinando pelo encaminhamento da proposição ao Plenário, para discussão e votação, ressaltando apenas, que para ser aprovada, dependerá do quórum de maioria absoluta dos membros deste parlamento, conforme exige o art. 89 da LOM. Marataízes, 26 de setembro de 2018. DIRLEI MARVILA DOS SANTOS Vice-Presidente da CCJ, CARLOS ERLEI SANTANA Membro da CCJ, ROGÉRIO VIANA ALVES Presidente da Comissão de Finanças, VALTER ARAÚJO VIDAL Vice-Presidente da Comissão de Finanças, **ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA** Membro da Comissão de Finanças. **Presidente:** o projeto de lei nº 25/2018 de autoria do executivo municipal está em discussão. O projeto de lei nº 25/2018 está em votação, os vereadores que aprovado permaneçam sentados, aprovado por unanimidade dos presentes, registrando a ausência dos vereadores Thiago e Rogerio Dédel, Neinho. Vamos estar passando agora para o tão grande esperado projeto, o da casa do artesão. Sabemos o quando e difícil, passa o inverno todo e quando chega no verão na hora de ganhar dinheiro tem que ser só as pessoas daqui. Essa casa estará votando com muito gosto, pois vocês merecem. solicito a secretaria que faça a leitura do parecer jurídico nº 042/2018 e das comissões competente, referente ao projeto de lei nº 42/2018 que dispõe sobre da casa do artesão e das outras providências. **Secretaria:** minuta de parecer do assessor jurídico nº 42/2018 sob o protocolo de nº 18.292/2018 datado dia 28/08/2018 dá fundamentação: o prefeito municipal no uso de suas atribuições legais encaminha a esta casa legislativa o projeto de lei complementar acima descrito, para apreciação e votação dos nobres edis...conclusão: pelo exposto, e salvo melhor juízo, penso que o projeto deve merecer estudo mais acurado para que o instituto a ser utilizado seja compatível com o Direito administrativo e a doutrina, de forma a que o Setor publico fique assegurado da retomada do espaço a qualquer tempo. E como vejo por ora. Marataízes em 27 de junho de 2018 Edmilson Gariolli, assessor jurídico. Parecer em conjunto comissão de constituição e justiça serviço público e redação final, e a comissão finanças, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas. Relatório: trata se de aos projetos de lei de nº 42/2018 protocolo de nº 18.506/2018 e mensagem 083/2018, substitutivas mens. 063/2018 a requerimento do ilustre prefeito municipal de Marataízes- es DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS... e o breve relatório. **PARECER DO RELATOR.** Quanto ao mérito, o presente entendo que o projeto, deve retornar ao executivo para tomar as providencias conforme pontuado na minuta do parecer Jurídico obedece aos requisitos de necessários para o ingresso no Plenário, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação. **Deste modo, no mérito voto pelo prosseguimento de projeto em análise.** É como voto. **VOTO DAS COMISSÕES** O Sr. Vereador DIRLEI MARVILA DOS SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Eminent Relator. O Sr. Vereador CARLOS ERLEI SANTANA, membro da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador ROGÉRIO VIANA ALVES, presidente da Comissão de Finanças,



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE
Nº 08

Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador VALTER ARAÚJO VIDAL, Vice-presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA, membro da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. Assim, a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, e, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, por unanimidade entendem que o Projeto de Lei nº 42/2018, e a mensagem nº 083/2018 substitutiva mensagem 063/2018, protocolo 18.506/2018 e legal e constitucional, opinando pelo encaminhamento da proposição ao plenário para discussão e votação, ressaltando apenas que para ser aprovado dependera do voto do quórum de maioria simples dos vereadores, presente a votação a maioria absoluta dos membros da câmara municipal. Marataízes, 01 de outubro de 2018. THIAGO SILVA ALVES Presidente da CCJ, DIRLEI MARVILA DOS SANTOS Vice-Presidente da CCJ, CARLOS ERLEI SANTANA Membro da CCJ, ROGÉRIO VIANA ALVES Presidente da Comissão de Finanças, VALTER ARAÚJO VIDAL Vice-Presidente da Comissão de Finanças, ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA Membro da Comissão de Finanças. **Presidente:** o projeto de lei nº 42/2018 de autoria do executivo municipal está em discussão. O projeto de lei nº 42/2018 está em votação, os vereadores que aprovado permaneçam sentados, aprovado por unanimidade dos presentes, registrando a ausência dos vereadores ----solicito a secretaria que faça a leitura do parecer jurídico nº 031/2018 e das comissões competente, referente ao projeto de lei nº 032/2018 que dispõe sobre alteração do anexo IV da lei complementar nº 1.942/2017 LDO 2018. **Secretaria:** minuta de parecer do assessor jurídico nº 31/2018 sob o protocolo de nº 17.911/2018. dá fundamentação: dispõe a lei orgânica que...após resposta, então peço que me voltem os autos para melhor análise. E como vejo por ora, à guisa de maiores explicações. E como vejo Marataízes em 07 de junho de 2018 Edmilson Gariolli, assessor jurídico. Parecer em conjunto comissão de constituição e justiça serviço público e redação final, e a comissão finanças, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas. Relatório: trata se dê aos projetos de lei complementar de nº 42/2018 protocolo de nº 18.506/2018 e mensagem 083/2018, substitutivas mens. 063/2018 a requerimento do ilustre prefeito municipal de Marataízes- es DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS... e o breve relatório. **PARECER DO RELATOR.** Quanto ao mérito, o presente entendo que o projeto, deve retornar ao executivo para tomar as providencias conforme pontuado na minuta do parecer Jurídico obedece aos requisitos de necessários para o ingresso no Plenário, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação. **Deste modo, no mérito voto pelo prosseguimento de projeto em análise.** É como voto. **VOTO DAS COMISSÕES** O Sr. Vereador DIRLEI MARVILA DOS SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Eminentíssimo Relator. O Sr. Vereador CARLOS ERLEI SANTANA, membro da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 09

voto do Relator. O Sr. Vereador ROGÉRIO VIANA ALVES, presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador VALTER ARAÚJO VIDAL, Vice-presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. O Sr. Vereador ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA, membro da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas: - Acompanhou o voto do Relator. Assim, a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, e, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, por unanimidade entendem que o Projeto de Lei nº 42/2018, e a mensagem nº 083/2018 substitutiva mensagem 063/2018, protocolo 18.506/2018 e legal e constitucional, opinando pelo encaminhamento da proposição ao plenário para discussão e votação, ressaltando apenas que para ser aprovado dependera do voto do quórum de maioria simples dos vereadores, presente a votação a maioria absoluta dos membros da câmara municipal. Marataízes, 01 de outubro de 2018. THIAGO SILVA ALVES Presidente da CCJ, DIRLEI MARVILA DOS SANTOS Vice-Presidente da CCJ, CARLOS ERLEI SANTANA Membro da CCJ, ROGÉRIO VIANA ALVES Presidente da Comissão de Finanças, VALTER ARAÚJO VIDAL Vice-Presidente da Comissão de Finanças, ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA Membro da Comissão de Finanças. **Presidente:** o projeto de lei nº 42/2018 de autoria do executivo municipal está em discussão. Hoje está faltando 3 vereadores, mas eu tenho certeza que se estivesse aqui estaria votando favorável junto de vocês. **Ademilton:** eu vi na sessão anterior que o espaço não daria para contempla a todos, como que ficou isso? **Presidente:** se não me falha a memória entra lá para dentro as pessoas cadastrada, pois já foi feito um cadastro. **Ademilton:** mais em questão de tumultuo, que não venha contempla se seja revisto e que contemple o pessoal daqui. **Bruno:** eu iria justamente atuar nesse quesito, existe uma associação e que siga uma listagem, mas isso não para por aqui não, o prefeito tem que sancionar, tem que chamar vocês, não para aqui, e que você Tatá junto com o prefeito possa fazer o mais rápido possível. Pós estamos falando de família, renda e sustento. Vou deixar aqui o meu recado, ou seja, o recado de cada uma! Não deixa os aproveitadores pega o lugar deste povo sofrido de Marataízes. **André:** hoje e um dia especial, estou muito feliz, e o que o presidente disse que os vereadores ausentes com certeza estarão felizes por vocês, e que venha valer a lei. **Edmo:** estive com uma veterana de guerra desta área aí, do artesanado, ela e conhecida como Neném, artesanato e turismo, quero me colocar à disposição de vocês, que isso tramite o mais rápido possível, pode contar com esse vereador aqui. **Presidente:** a quantidade de pessoas eu me lembro de quem discutia muito era a Valeria! Vocês estão brigando pelo mesmo objetivo, parabéns para vocês. **Carlos:** temos que dá muito apoio aos artesões, e muita arte par quem faz esse trabalho, vamos agilizar isso logo, e que no próximo dia eles estejam bem localizados. Que o turista venha e que possa levar as lembranças de Marataízes. **Erimar:** mesmo não sendo membro da comissão estive ontem participando da reunião, mais para saber e acompanhar o projeto. E um projeto muito bonito, mais precisamos que funcione, associação e não deixar que venha ninguém de fora para ganhar uma situação que e para vocês



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

10
18

que foi construída e tanto vocês lutaram. Avaliam todas situações para que venhamos dar o acesso melhor a cada um que tem a dificuldade de trabalhar no segundo andar. Não para aqui a nossa cobrança ao executivo. **Presidente:** O projeto de lei nº 042/2018 está em votação, os vereadores que aprovado permaneçam sentados, aprovado por unanimidade dos presentes, registrando a ausência dos vereadores Thiago, Neinho e Rogerio.

Não havendo nenhum outro material a ser discutido e votado, agradeço a presença de todos em nome de Deus declaro encerada a presente sessão.

O Presidente encerrou a Sessão e eu assino a presente ata por mim digitada (a) Vivian S. S. Carvalho Vivian S. S. Carvalho que após a aprovação em Plenário será também assinada pelo Presidente e por todos os vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 02/10/2018.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº

11
18

Ademilton Rodovalho Costa _____

André Luiz Silva Teixeira _____

Bruno machado da Costa _____

Edmo Carlos Brandão _____

Erimar Silva Lesqueves _____

Carlos Erlei Santana _____

Carlos de Feitas Fernandes _____

Jorge Marvila _____

Valter Araújo Vidal _____

Willian de Souza Duarte. _____



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Protocolo nº 18.597/2018

DETERMINO que a Ata da sessão Ordinária, seja incluída na pauta da sessão Ordinária a ser realizada nesta data, para **apreciação**.

Após apreciada, determino sua inclusão na Sessão subsequente, para **votação**

Câmara Municipal de Marataízes, em 04 de outubro de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO DE APRECIÇÃO

CERTIFICO que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro 2018, sob protocolo nº18.597/2018, **foi apreciada** em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes, 17 de outubro de 2018.

MR
MARILUCE DA SILVA REIS
Servidora da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de Outubro de 2018, **foi discutida e votada** em Sessão Ordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

Willian de Souza DuartePresidente
Ademilton Rodovalho Costa.....sim
André Luiz Silva Teixeira.....sim
Bruno Machado da Costa.....sim
Carlos de Freitas Fernandes..... ausente
Carlos Erlei Santana.....sim
Dirlei Marvila dos Santos.....sim
Edmo Carlos Brandão Mendes.....sim
Erimar da Silva Lesqueves.....sim
Jorge Marvila..... ausente
Rogério Viana Alves.....sim
Thiago Silva Alves.....sim
Valter Araújo Vidal..... ausente

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes a **Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2018**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 24 de outubro de 2018, do Plenário “Elias Silva”.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2017/2018